



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.º 113/2024 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.^a. ANA PAULA DE SOUZA PAULINO**, para o cargo em provimento de comissão de Gerente Geral de Creches do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de maio de 2024.

Parelhas, 06 de maio de 2024.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal